

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 294/2025, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Sociedade Beneficente Lar Belem, CNPJ nº 76.883.370/0003-48, englobando todas as contratações dela decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 164/2025

Pregão Eletrônico n.º 84/2025

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade, negligência e/ou violência, com avaliação técnica da equipe multidisciplinar das Secretarias de Assistência Social e de Saúde do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Fuiana Freckmann Effting	52523
Gestor Substituto	Márcia Fabrile Funchi	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de setembro de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.09.11 15:55:23 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E EMPREGO

Ciente:

Fuiana Freckmann Effting

Data:

15/09/25

Ass. Servidor

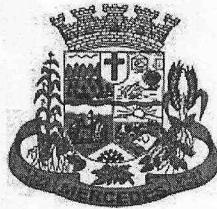
Ciente:

Márcia Fabrile Funchi

Data:

11/09/25

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da **Ata de Registro de Preços nº 294/2025**, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Sociedade Beneficente Lar Belem**, CNPJ nº 76.883.370/0003-48, englobando todas as contratações dela decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

**Processo licitatório n.º 164/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 84/2025**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade, negligência e/ou violência, com avaliação técnica da equipe multidisciplinar das Secretarias de Assistência Social e de Saúde do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	EDUARDO JOSÉ RAMOS DA SILVA	151670
Fiscal Substituto	Wérica Cândido	144699

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de setembro de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.09.11 15:55:34 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E EMPREGO

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 15/09/25

Ciente:

Wérica Cândido

Ass. Servidor

Data: 15/09/25

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 627/2025.**  
**DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 294/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 164/2025, Pregão Eletrônico n.º 84/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 294/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 164/2025, Pregão Eletrônico n.º 84/2025:

I – Fiscal Titular: Eduardo José Ramos da Silva, Psicólogo, matrícula nº 151670;

II – Fiscal Substituto: Werica Batista Novais Cândido, Chefe da Divisão de Atividades Sociais, matrícula nº 147699;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.09.16 08:38:49 -03'00'

**Laerton Weber**

**PREFEITO**

Publicado em: 16 de setembro de 2025 — Edição 4234

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)